



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 25 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio das secretarias competentes, seja analisada a possibilidade de reparo e reposição da placa de sinalização de quebra-molas na Rua Estrada da Lagoa, no bairro Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Segurança e Trânsito**, seja analisada a possibilidade de reparação da placa de sinalização de quebra-molas na Rua Estrada da Lagoa, próximo ao número 10, visto que o referido sinalizador encontra-se caído.

JUSITIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido ao risco iminente de acidentes no local. A ausência de sinalização adequada compromete gravemente a segurança da via, uma vez que os condutores podem ser surpreendidos pelo redutor de velocidade (quebra-molas).

Essa falta de visibilidade propicia frenagens bruscas, riscos de colisões traseiras, danos materiais aos veículos e, em casos mais graves, atropelamentos de pedestres e ciclistas que circulam pela região.

Diante desse cenário, solicitamos a análise e o tomamento de providências urgentes para a recolocação ou substituição da placa em questão.

Sala de reuniões, 25 de maio de 2026.

Anderson Martins
da
Conceicao:0581566
7692

Assinado de forma digital
por Anderson Martins da
Conceicao:05815667692
Dados: 2026.05.21
17:06:45 -03'00'

Anderson Martins da Conceição
VEREADOR